



Oliveira do Bairro câmara municipal

### Ata nº 3

### Avaliação Curricular

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por deliberação de Assembleia Municipal, datada de 28 de junho de 2019, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio da **Unidade de 2º Grau, Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior**, estando presentes, Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Águeda, na qualidade de Presidente do júri e Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Albergaria-a-Velha e Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe da Divisão Desenvolvimento Organizacional do Município de Anadia, na qualidade de Vogais Efetivos, para apurar os resultados do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, elaborar e juntar as fichas individuais da avaliação curricular, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, tendo resultado as seguintes classificações: -----

Nome do Candidato	HA	Experiência Profissional		Formação Profissional		Avaliação Curricular	
		EPT	EPDC	F1	F2	Classificação	Resultado
Bruno Pereira Moreira	10	0	0	6	0	5,000	Não aprovado *
Célia Margarida Marques da Silva	18	20	0	12	2	14,600	Aprovado
Clélia da Conceição Silva Nogueira	18	20	2	12	4	15,420	Aprovado
Hugo Miguel Nunes Santos	10	0	3	0	0	3,980	Não aprovado *
Nuno Miguel Rodrigues de Matos	10	0	0	4	0	4,500	Não aprovado *

Nota:-----

Avaliação Curricular = (35% x HA) + (40% x ((60% x EPT) + (40% x EPDC))) + (25% x (F1 + F2))-----

Em que, -----

HA: Habilitações Académicas; -----

EPT: Experiência Profissional em Funções Técnicas;-----

EPDC: Experiência Profissional em Funções de Direção ou Coordenação Formal;-----

F1: Formação profissional relacionada com a área técnica;-----

F2: Formação profissional relacionada com direção, gestão/liderança. -----

\* Candidatos não aprovados por não possuírem nota igual ou superior a 12,000 valores, de acordo com o n.º 2 da Ata n.º 1 – Definição de Métodos, datada de 27 de novembro de 2019. -----

O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos (não admitidos) através de e-mail ou ofício registado, com aviso de receção e afixação em placar e no sítio de internet do Município



Oliveira do Bairro câmara municipal

[www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt) (serviços municipais-recursos humanos), para aí poder ser consultada e para os mesmos se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência dos interessados. -----

Os candidatos admitidos neste método de seleção serão convocados para aplicação do método seguinte, Entrevista Pública, que se realizará no dia 15 de junho de 2020, a partir das 10h00m, no edifício dos Paços do Concelho. Atento o contexto excecional que se vive presentemente, esta data poderá ser reagendada. -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

#### O Presidente do Júri

Pedro Alexandre Ferreira Alves

#### Os Vogais Efetivos

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, representing the effective members of the jury.